



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 93/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - MCOM E A EMPRESA AGÊNCIA BRASPUB & EMPREENDIMENTOS LTDA.

A União, por intermédio do **MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**, com sede em Esplanada dos Ministérios, Bloco R, CEP 70.044-902, Brasília/DF, inscrito no CNPJ sob o nº **37.753.638/0001-03**, neste ato representado pela Coordenadora-Geral de Recursos Logísticos, Senhora **LORENA VIEIRA DA SILVA SANTOS**, nomeada pela Portaria MCOM nº 215, de 17 de março de 2023, publicada no DOU em 21/03/2023, portadora da matrícula funcional nº 1787686, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **AGÊNCIA BRASPUB & EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **20.750.593/0001-10**, sediada na Rua da Abolição, 346, Piedade - Ouro Preto, em Minas Gerais, neste ato representada pelo Sr. **WALYSON JÚNIOR GOMES MOREIRA**, *conforme atos constitutivos da empresa*, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº **53115.022316/2021-64**, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.248, de 22 de outubro de 1991, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010, da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de Abril de 2019 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 93/2022 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. **PRORROGAR** a vigência do contrato em epígrafe por um período de **12 (doze) meses**, contados a partir de **25/08/2023** e com término previsto para **24/08/2024**, de acordo com o previsto no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula de Vigência do referido Contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação é de **R\$6.449,16** (seis mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos), perfazendo o valor anual de **R\$77.390,00** (setenta e sete mil e trezentos e noventa reais), conforme tabela abaixo:

Item	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Anual
1	Contratação de licença de ferramenta de análise de mídias sociais, com no mínimo 200.000 ocorrências/ mês, 03 (três) logins/usuários e 05 (cinco) perfis/páginas nas seguintes redes sociais: Instagram, Facebook, LinkedIn, Twitter e Youtube; com suporte técnico e atualização da ferramenta pelo período de 12 (doze) meses.	Assinatura Anual	12	R\$ 6.449,16	R\$ 77.390,00

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas para a execução deste Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o Exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 410003

Fonte de Recursos: 1120000000

Elemento de Despesa: 339040

Programa de Trabalho: 24.122.0032.2000.0001

PTRES: 194946

Nota de Empenho: 2023NE000180.

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

WALYSON JÚNIOR GOMES MOREIRA

Representante legal da CONTRATADA

LORENA VIEIRA DA SILVA SANTOS

Representante legal do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

TESTEMUNHAS:

1. ÉRIKA TAVARES AGUIRRES
2. HENRIQUE ULISSES DE ABREU



Documento assinado eletronicamente por **WALYSON JUNIOR GOMES MOREIRA (E), Usuário Externo**, em 22/08/2023, às 11:19 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Ulisses de Abreu, Chefe do Serviço de Licitações**, em 22/08/2023, às 11:37 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lorena Vieira da Silva Santos, Coordenadora-Geral de Recursos Logísticos**, em 22/08/2023, às 11:40 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Érika Tavares Aguirres, Chefe da Divisão de Contratos**, em 22/08/2023, às 11:41 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10972357** e o código CRC **EB1D385F**.

Referência: Processo nº 53115.022316/2021-64

Documento nº 10972357